**PROJETO DE LEI Nº /2024**

**“*“Logradouro Público – Denominação - Providências.”***

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, denomina os logradouros públicos abaixo indicados, situados no Bairro Bonfim, neste município, da seguinte forma:

I - “**Rua Cinco** como **Rua Maria Vicentina Domingos**”;

II - “**Rua Sete** como **Rua Dona Carmelita Cordeiro**”.

III – **Travessa entre Rua Sete e Rua cinco**, como **Travessa Bonfim**.

**Art. 2°** O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas nas vias públicas, bem como, informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de maio de 2024.

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito de Carmo do Cajuru**

**DA JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustre Vereadora,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para apreciação,cujo objetivo é renomear logradouro público nele indicado.

A denominação dos logradouros que ora apresentamos objetiva renomear como também sendo “Rua Cinco como Rua Maria Vicentina Domingos” e “Rua Sete como Rua Dona Carmelita Cordeiro”, localizadas no Bairro Bonfim, em Carmo do Cajuru-MG.

Oportuno salientar, que com a pretendida renomeação, buscamos homenagear a Sra. Maria Vicentina Domingos pelos relevantes trabalhos culturais a frente da Irmandade Nossa Senhora Aparecida do Rosário, bem como a Sra. Dona Carmelita Cordeiro, mãe e avó dedicada e exemplo de mulher.

*Ex positis*, considerandoos princípios gerais da política urbana e o relevante interesse público em renomear as Ruas em tela, solicitamos o beneplácito dos Nobres Edis, a análise e deliberação do presente Projeto, convertendo a presente matéria em Lei,e com isso, esperamos contar, com o apoio dessa Egrégia Casa, reiterando as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 06 de maio de 2024.

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito de Carmo do Cajuru**